



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 227 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade urgente da implantação de obstáculo, do tipo lombada, na Av. Municipal, altura dos nºs 490 e 495 e Rua Jonas Pompéia, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Agosto de 1988.


DARLEY MENENDES SIQUEIRA
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que necessário se torna a implantação de lombada principalmente na Av. Municipal, em virtude da existência de uma Viela, a qual é muito utilizada, bem como, por estar instalado nas proximidades o Cartório de Registro Civil e ainda, por ser aquela avenida muito perigosa.

Justifico ainda, considerando que, com referência a lombada na Av. Municipal, este Vereador já por diversas vezes solicitou, sem que fosse atendido, por este motivo volta ao assunto.